

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS



PÓLUX
TRANSFORMADORES

Será utilizado o seguinte entendimento e interpretação para a compreensão deste documento:

Pólux: Pólux Indústria Eletromecânica Ltda (Fornecedor, Vendedor ou Contratada).

1. Da aplicabilidade e da aceitação.

As Condições Gerais de Vendas são consideradas como documento regente de todo e qualquer fornecimento de produtos, se aplicam tanto para entregas únicas quanto para o fornecimento contínuo. A confirmação do pedido dada pelo cliente por qualquer meio de comunicação representa a completa e irreversível aceitação das seguintes condições.

2. Do preço e condições de pagamento.

2.1. Salvo condições de pagamento específicas acordadas na proposta técnica-comercial, aplica-se a condição de pagamento à vista antecipado, as demais condições podem estar sujeitas a análise de crédito.

2.2. As partes acordam em definir o local para realização dos pagamentos como sendo a sede da empresa Pólux.

2.3. Caso as partes pactuem pagamento diverso do mencionado na cláusula 2.1, o não pagamento até a data do vencimento conduz de imediato e sem aviso prévio a inadimplência por parte do cliente.

3. Dos Tributos.

3.1. O cliente fica responsável por encaminhar a declaração informando sua condição de contribuinte ou não do ICMS e sua inscrição estadual, bem como repassar informações relativas as particularidades tributárias das obrigações principais, como alíquotas diferenciadas, benefícios concedidos à sua atividade econômica, e das obrigações acessórias, definidas pela União e/ou estado do cliente ou destino da mercadoria quando for diversa.

3.2. O cliente deve se atentar aos impostos mencionados na proposta

técnica-comercial, verificando se estão em conformidade. Em caso de divergências, deve contatar o respectivo coordenador comercial da Pólux imediatamente.

4. Do prazo para fabricação.

4.1. Salvo estipulação em contrário, o prazo de fabricação será de 40 dias úteis após a confirmação do pedido, exceto quando houver necessidade de confirmação de desenho, folhas de dados ou outro documento técnico que exija aprovação, em que o prazo começa a contar a partir da confirmação deste.

4.2. Desconsidera-se o prazo acima, quando a fabricação não puder ser realizada devido a motivos de caso fortuito e/ou força maior, momento em que a Pólux entrará imediatamente em contato com o cliente para informá-lo e estipularem prazo diverso.

4.2.1. A Pólux não será responsável por atrasos (incluindo nas entregas e serviços) causados por circunstâncias que escapem ao controle da Pólux (caso fortuito ou força maior). Em tal caso, a Pólux terá direito à prorrogação do prazo de entrega dos produtos ou a execução do serviço. Se o fato que der causa à impossibilidade do cumprimento do contrato durar mais que 30 (trinta) dias, estes termos de venda poderão ser resolvidos por qualquer uma das partes, sem direito a indenização. O caso fortuito ou força maior não acarretará a devolução total e/ou parcial dos valores relacionados a este termo de venda já pagos à Pólux até a época a rescisão. Igualmente, a rescisão não desobrigará o cliente de efetuar pagamentos de serviços ou fornecimentos de produtos já executados ou entregues que ainda não tiveram sido faturados e/ou pagos à época da rescisão.

4.3. Quando a condição de pagamento for à vista antecipado, a fabricação inicia somente a partir do cumprimento integral das condições de pagamento.

5. Do frete e do recebimento dos produtos.

5.1. Salvo estipulação em contrário pactuado entre as partes na proposta técnica-comercial, aplica-se a modalidade do frete em que o cliente arca e se responsabiliza pelos riscos e custos do transporte até a entrega da mercadoria ao destino final.

5.2. No caso de entrega internacional, o cliente arca com as taxas de desembaraço alfandegário aplicáveis.

5.3. Quando do recebimento dos produtos o cliente se compromete a realizar uma inspeção do material e havendo qualquer divergência, deve notificar imediatamente a empresa transportadora e a Pólux antes de autorizar a descarga do material, caso não o faça entende-se que o produto chegou em perfeitas condições.

6. Da garantia.

6.1. Prazo e comprovação de garantia.

6.1.1. O período de garantia dos produtos Pólux se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do produto quando esta for de responsabilidade do fabricante ou contados a partir da retirada do produto nas dependências da Pólux quando for de responsabilidade do cliente.

6.1.2. Quando constatado algum defeito, o cliente deve fazer a comunicação por meio eletrônico através do endereço de e-mail especificado no orçamento e/ou proposta técnica-comercial e enviar a 1ª via da nota fiscal de compra e/ou outro documento que demonstre a data da aquisição e entrega do produto, bem como vídeo e foto do produto, momento em que será informado todo o procedimento para envio do produto com defeito para avaliação de garantia em fábrica.

6.2. Da exclusão da garantia.

6.2.1. A garantia não será abrangida, sendo, pois, ônus do cliente, quando:

a) Os danos sofridos pelo produto decorrerem de mau uso;

b) Os danos sofridos pelo produto decorrerem de seu transporte, quando o transporte for de responsabilidade do cliente;

c) O produto estiver mal instalado, não obedecendo as normas técnicas aplicáveis à instalação de equipamentos elétricos, bem

como quando sofrer modificações por terceiros e/ou por Assistência Técnica não autorizada expressamente pela Pólux;

d) As condições da rede de alimentação estiverem fora dos limites que foram especificados pelo cliente;

e) O produto tenha sofrido sobrecarga, curto-circuito, sobretensões, sobrecorrentes ou descargas atmosféricas;

f) Os danos sofridos pelo produto decorrerem de fatores externos, de sua utilização para finalidades diversas das especificadas pelo fabricante ou incompatíveis com a destinação dele;

g) A operação, a movimentação e a instalação do produto for feita de forma indevida e sem atender as especificações prevista no Manual de Instalação e Manutenção;

h) Os danos, defeitos ou problemas sofridos pelo equipamento decorrerem de força maior, caso fortuito e negligência por parte do cliente;

i) Os terminais de ligação do produto estiverem frouxos, oxidados ou com mau contato;

j) Os componentes utilizados não forem fornecidos pela Pólux;

k) O produto estiver exposto as condições ambientais e agentes agressivos não previsto na especificação do cliente;

l) As manutenções preventivas periódicas definidas no Manual de Instalação e Manutenção não forem realizadas no prazo correto.

6.3. Do local em que a garantia deve ser exercida.

6.3.1. Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados nas dependências da Pólux e eventualmente poderá ser feito em campo ou em oficinas de Assistência Técnica, devidamente nomeada e autorizada expressamente pela Pólux, no qual utilizará técnicos especializados e peças originais, garantindo o serviço executado, sendo estipulado pela fornecedora.

6.4. Da cessação da garantia.

6.4.1. Os consertos, reparos ou modificações dos produtos que forem prestados pelo próprio cliente, sem o consentimento prévio por escrito da Pólux

ou por oficinas de Assistência Técnica não autorizadas, farão cessar de imediato a garantia.

6.5. Da responsabilidade do fornecedor.

6.5.1. A Pólux em nenhum caso se responsabiliza por danos indiretos, extrapatrimoniais patrimoniais, especiais, consequentes, exemplares, emergentes e lucros cessantes, bem como outros que possam decorrer do contrato firmado entre as partes, no entanto será responsabilizada somente por danos diretos comprovados que tenham relação com produtos fabricados por ela.

6.6. Da garantia estendida.

6.6.1. A garantia estendida tem o objetivo de fornecer ao cliente uma extensão da garantia original especificada na cláusula 2.1. Aos produtos fabricados pela Pólux, se o cliente entender necessário poderá adquiri-la, mediante pagamento do prêmio.

6.6.2. No momento da cotação o cliente deve requerer a garantia estendida e informar o período e em quais produtos deseja, com tais informações será informado o quantum do prêmio, ficando a cargo do cliente aceitar ou não.

6.6.3. A garantia estendida contempla as mesmas coberturas e exclusões oferecidas pela garantia original, bem como as demais cláusulas deste Termo de Garantia.

6.6.4. O início do período da garantia estendida, dar-se-á às 24 horas do dia do término da garantia original.

7. Ensaaios.

7.1. Ensaaios de rotina.

7.1.1. Conforme norma ABNT NBR 5356-6/2012 onde aplicável, onde todas as unidades serão submetidas aos ensaios de rotina. Os respectivos resultados serão apresentados em relatórios enviados juntamente com os produtos.

7.2. Ensaaios de tipo/especiais.

7.2.1. Caso o cliente solicite este tipo de ensaio, será adicionado ao preço total do escopo.

7.3. Inspeção pelo cliente.

7.3.1. Caso o cliente queira realizar inspeção, deverá solicitar no momento da

negociação, onde será acordado o valor, para ser adicionado ao pedido de compra e incluso no valor final do escopo.

8. Das disposições gerais.

8.1. Demais cláusulas e condições sobre a garantia de fábrica e a estendida estão previstas no Termo de Garantia.

8.2. A Pólux é isenta da obrigação de atender qualquer solicitação de troca ou devolução de qualquer produto que tenha sido fabricado sob encomenda, visto que o produto é personalizado para as necessidades do cliente e este que envia as medições e características do equipamento. Nesse caso não se aplica o direito de arrependimento previsto pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.3. Em casos de pedido de cancelamento, deverá ser notificado por escrito o VENDEDOR, onde o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR um ajuste equitativo para incluir: (1) Todos os valores devidos e não pagos anteriormente ao VENDEDOR pelos bens concluídos de acordo com a Ordem de Compra antes de tal Aviso e pelo trabalho posteriormente concluído conforme especificado em tal Aviso; (2) Uma quantia razoável para quaisquer Mercadorias então em produção, desde que tal ajuste não seja feito em favor do VENDEDOR em relação a quaisquer Mercadorias que sejam o estoque padrão do VENDEDOR e (3) Custos de liquidação e pagamento de reclamações decorrentes dos pedidos cancelados. A soma total a ser paga ao VENDEDOR nos termos desta Cláusula não excederá o preço total do pedido; (4) todos os encargos de cancelamento necessários e custos administrativos incorridos pelo VENDEDOR em conexão com o cancelamento, cujos custos nunca excederão o preço do Pedido de Compra; (5) Outras despesas do VENDEDOR e seus Subcontratados diretamente atribuíveis a um fechamento ordenado da Ordem de Compra. Todos os custos reclamados pelo VENDEDOR, nos termos dos itens 2 a 5 acima, o VENDEDOR apoiará plenamente sua reivindicação com documentos.

8.4. Para formalização, todas as comunicações estabelecidas deverão ser feitas por meio eletrônico através de e-mail para os endereços especificados no orçamento e/ou proposta técnica-comercial.

8.5. As partes elegem o foro de Jaraguá do Sul/SC como competente para dirimir quaisquer litígios advindos do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais benéfico que seja.